



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 390, DE 25 DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 267/24, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Alexandro Iris Leite, matrícula Siape nº 2305283, com a finalidade de realizar aula prática da disciplina Higiene e Saúde Pública do curso de Medicina Veterinária, em Fortaleza/CE, no período de 4 de abril de 2024 a 6 de abril de 2024, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Data: 25/03/2024 20:23:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS